



## Notícias e informações

Resumos das dissertações e teses defendidas no primeiro semestre de 2015 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional

**Aluno:** Aliny Mocellin (MESTRADO)

**Data:** 13/04/2015

**Banca:** Carlos Alberto Plastino, Danielle de Andrade Moreira e Marcos Penna Sattamini de Arruda

**Título:** Ser Humano x Natureza – O Dualismo Básico do Paradigma Moderno: um olhar a partir dos novos saberes emergentes

**Resumo:** A pesquisa trata da relação entre ser humano e natureza. O paradigma moderno a entende de forma a constituir seu dualismo básico fundante, havendo completa ruptura e dissociação entre ambos. Percorrem-se as crises advindas dessa cisão radical tanto do ponto de vista ecológico, quanto subjetivo. Após, uma análise sobre a emergência de um paradigma holístico e transdisciplinar é observada, e a partir desses novos horizontes epistemológicos surgem os aqui chamados saberes emergentes. Esta denominação se refere aos novos saberes ecológicos: Ecologia Profunda, Ecofeminismo e Ecologia Social. Tais saberes entendem que o homem e a natureza estão intrinsecamente conectados em uma teia de interligações, inaugurando uma nova visão de mundo mais acolhedora e baseada no cuidado. Para aprofundar o tema, há a proposta de análise das comunidades sustentáveis como materializadoras dos pressupostos dos novos saberes emergentes, incluindo a teorização de Donald Winnicott sobre a atualização do verdadeiro self.

**Aluno:** Ana Carolina Brito Brandão (MESTRADO)

**Data:** 10/04/2015

**Banca:** Thula Rafaela de Oliveira Pires, Márcia Nina Bernardes, Alexandre Fabiano Mendes e Maria Elvira Diaz Benitez

**Título:** A expulsão das prostitutas do “Prédio da Caixa” na Cidade de Niterói: um estudo sobre a produção do espaço urbano e das relações de gênero e sexualidade

**Resumo:** Essa pesquisa aborda a produção do espaço urbano e a constituição do gênero. O objetivo é perceber como o regime regulatório sobre as mulheres trabalhadoras na formação das cidades modernas se reatualiza, contemporaneamente, através de políticas urbanas voltadas para o planejamento estratégico, numa lógica de “governamentalidade” empresarial. Analisa-se um caso emblemático ocorrido em um histórico edifício de prostituição, na cidade de Niterói, em que dezenas de trabalhadoras sexuais foram expulsas, violentamente, depois de anunciada uma grande intervenção urbanística na área. Para tanto, o primeiro capítulo fará uma retomada dos discursos sobre o planejamento moderno, mostrando como os estudos médico-científicos sobre o “perigo” da prostituição desembocaram em políticas de controle sobre a sexualidade das mulheres, ao passo que a própria concepção do espaço urbano como abstrato e neutro busca esvaziá-lo de desejo e afeto, atributos historicamente associados ao corpo feminino. Posteriormente, observa-se como isso é cotejado, atualmente, no contexto em que as cidades se tornam fontes de grande lucratividade e competem entre si por meio da introjeção de técnicas de gestão empresarial no planejamento urbano. O segundo capítulo apresenta um panorama da luta do movimento organizado de prostitutas, sua agenda política e como o Estado tem respondido a isso, mostrando o impasse da concretização de reivindicações históricas em razão dessa lógica de gestão do espaço urbano. No terceiro capítulo, apresenta-se o caso da expulsão das trabalhadoras sexuais do famoso “Prédio da Caixa”, em Niterói, pouco tempo depois da aprovação da Operação Urbana Consorçada. Das inúmeras fontes utilizadas na reconstrução dessa história, destaca-se o depoimento de uma das mulheres expulsas do prédio.

**Aluno:** Andre Martins Bogossian (MESTRADO)

**Data:** 17/04/2015

**Banca:** Noel Struchiner, Fábio Carvalho Leite e Fábio Perin Shecaira

**Título:** Aspectos conceituais e descritivos da regra de reconhecimento do direito brasileiro

**Resumo:** O positivismo jurídico de H.L.A. Hart oferece respostas para a pergunta fundamental a respeito do conceito de direito com uma formulação bastante sofisticada, envolvendo a união de regras primárias e secundárias. Dentre os aspectos de maior relevância do modelo desenvolvido, ocupa posição central a figura da regra (última) de reconhecimento, regra secundária pensada como solução para o problema da incerteza, que advém da dificuldade de identificar quais regras pertencem ao ordenamento jurídico da comunidade e qual o âmbito de sua aplicação. A proposta do presente estudo é partir do marco teórico desenvolvido por Hart em 'O Conceito de Direito', trabalhando-o na interface entre a teoria do direito e o direito constitucional e procurando aplicar a teoria hartiana ao fenômeno jurídico brasileiro. Assim, os dois primeiros capítulos tratarão de questões conceituais a respeito do instituto tratado, com a identificação de algumas dificuldades na versão canônica e culminando com a proposta de uma nova compreensão do instituto, que considere o povo no grupo reconhecedor relevante. Por fim, no quarto capítulo, tenta-se descrever a regra última de reconhecimento do direito brasileiro, considerando as atuais práticas relevantes da comunidade político-jurídica brasileira de identificação do direito válido.

**Aluno:** Clarissa Pires de Almeida Naback (MESTRADO)

**Data:** 14/04/2015

**Banca:** Thula Rafaela de Oliveira Pires, Bethânia de Albuquerque Assy, Giuseppe Mario Cocco e Rafael Soares Gonçalves

**Título:** Remoções biopolíticas: o habitar e a resistência da Vila Autódromo

**Resumo:** Após pressões e táticas de "convencimento" do poder público, parte da população da Vila Autódromo aceitou a oferta de reassentamento no conjunto habitacional Parque Carioca ou de indenização. A Vila Autódromo consiste em um assentamento regularizado, considerado favela para o Estado, que se localiza ao lado da área destinada ao complexo esportivo do Parque Olímpico. Mesmo com algumas garantias legais, sua remoção vem ocorrendo, mais sobre um campo biopolítico do que jurídico - na investida na vida dos moradores. Torna-se importante refletir a reatualização das remoções e as normalizações do espaço urbano carioca. A favela muitas vezes significou uma heterotopia, um espaço outro, o diferente ou o anormal para o urbanismo. Ao percorrer produções teóricas no campo da sociologia e história urbana se verifica a criação de diferentes respostas ao "problema favela", principalmente mediante políticas habitacionais. Não se trata, porém, de entendê-la apenas como habitat, produto da exclusão e segregação do poder. A favela consiste também em uma produção de espaço: um "habitar como poeta" que compreende a constituição de rede de relações e afetos, da história, da memória, do trabalho e da luta pela liberdade de produzir diferenças. Com o aporte teórico de Michel Foucault e de Henri Lefebvre, se investigará a resistência dos moradores da Vila Autódromo e os procedimentos que a Prefeitura adota para realizar a remoção através da interferência da própria produção urbana dessa comunidade. Pretende-se nesse trabalho elevar à reflexão não apenas os aspectos macroeconômicos ou macropolíticos, mas o campo "subterrâneo" dos próprios desejos e necessidades que envolvem a política sobre a vida e a resistência na cidade.

**Aluno:** Felipe Jardim Lucas (MESTRADO)

**Data:** 10/04/2015

**Banca:** Mauricio de Albuquerque Rocha, Francisco de Guimaraens e Homero Silveira Santiago

**Título:** Elementos do estado civil, formação da política em Hobbes e Espinosa e a construção democrática

**Resumo:** A formação do corpo político com o objetivo de cessar as disputas entre os indivíduos em um potencial e permanente estado de guerra foi uma preocupação que marcou o início da era moderna e inspirou o pensamento daqueles que fundaram as bases do pensamento político, alcançando os dias de hoje. Da mesma forma se deu com a necessidade de barrar a ascensão de governos tirânicos e totalitários, surgidos da justificativa de manutenção da segurança como função máxima do Estado. Por este motivo a discussão acerca da legitimidade, do monopólio da força e do que seria a representação continuam ocupando posição central no esforço de pensar na viabilidade da forma Estado e suas possibilidades. O presente trabalho teve por objetivo, a partir dos debates que se iniciam na era moderna, fazer uma análise dos elementos do estado civil e das fundações políticas com o intuito de pensar nos objetivos do Estado bem como na construção de seus elementos democráticos e, inclusive, resistentes. Para isso, apoiamos o argumento nas teorias políticas de Thomas Hobbes e Baruch de Espinosa que – representando polos distintos mas que dialogam entre si – pensaram na gênese, nos elementos e objetivos do corpo político, bem como na união dos indivíduos sob uma organização instituída. Acreditamos por este caminho poder plantar as bases de nossa análise da democracia como presença na política e dos modos de resistência à sua violação.

**Aluno:** Fernanda Telha Pereira (MESTRADO)

**Data:** 14/04/2015

**Banca:** Bethânia de Albuquerque Assy, Carolina de Campos Melo e João Ricardo Wanderley Dornelles

**Título:** Reyes Mate e a Justiça das Vítimas – uma perspectiva anamnética

**Resumo:** O presente trabalho teve como foco principal a justiça de transição, no contexto de mudanças políticas: a maneira como os países lidam com seu passado marcado de graves violações de direitos e como os regimes políticos posteriores lidam com as vítimas provenientes dessas injustiças (sejam regimes repressivos – como no caso das ditaduras latino-americanas – ou, ainda, de situações pósconflitos). Portanto, a teoria estudada por Reyes Mate se faz importante, e pode ser aplicada, visto que muitos países preferiram lidar com o passado de modo a “esquecer para avançar”. Segundo Reyes Mate, a memória é a chave para compreendermos pedaços da verdade que não constam dos registros oficiais da História, e por isso, entende-se que esse é o primeiro passo para a realização da justiça à vítima, uma vez que enfrentar o passado, torna evidente a permanência de injustiças no tempo, impulsionando-nos a lidar com elas. Neste sentido, de acordo com o referencial teórico escolhido, a proposta foi de se colocar sob a vítima uma lente de aumento para que, partindo dela, fosse possível adquirir uma perspectiva diferente sobre o passado. Mate, nesse sentido, aponta a importância do testemunho da vítima como ferramenta para ativação das suas memórias. Assim, somos transportados ao sofrimento contido dentro da injustiça pretérita, mas ainda vigente de maneira latente na memória da vítima. Com recorte específico sobre a ditadura militar brasileira (1964-1985), reflete-se neste trabalho sobre a teoria elaborada por Mate, analisando a transição do regime militar para o Estado Democrático de Direito, através da perspectiva transicional, para pensarmos como o Brasil tem lidado com seu passado repressivo em relação às vítimas. Com esse objetivo, foram utilizados testemunhos de nove vítimas do regime militar, e o depoimento prestado por um dos torturadores. Debruçando-me sobre esses relatos, foi realizada uma análise, embasada na teoria de justiça das vítimas introduzida por Mate, pelo viés anamnético, ou seja, privilegiando o viés da rememoração.

**Aluno:** Fernando Ramalho Ney Montenegro Bentes (**DOCTORADO**)

**Data:** 12/02/2015

**Banca:** Adriano Pilatti, Fábio Carvalho Leite, Gisele Guimarães Cittadino e Daniel Antônio de Moraes Sarmento

**Título:** O Supremo Tribunal Federal: Trajetória Institucional e o Jogo da Separação de Poderes com o Congresso Nacional

**Resumo:** A Constituição Federal brasileira fixou um desenho estrutural de competências que permite uma ampla atuação do Supremo Tribunal Federal sobre a vida social e os ramos de governo. Desde 1988, houve uma evolução gradativa no exercício efetivo deste poder em relação ao Congresso Nacional, principalmente, nos julgados sobre comissões parlamentares de inquérito, sistema político e omissões inconstitucionais, enquanto as temáticas do “impeachment” presidencial, do processo legislativo e da perda de mandato por quebra de decoro parlamentar apresentaram uma reticência interventiva maior. A experiência do institucionalismo norte-americano e a análise destes seis campos jurisprudenciais por diferentes enfoques da teoria institucional – atitudinal, estratégico, constitutivo e histórico – demonstram que não há um panorama assimétrico entre os departamentos estatais. Na verdade, o jogo entre Poderes pode criar cenários conjunturais que libertam decisões baseadas na preferência individual dos julgadores ou que restringem a autonomia da Corte quando críticas ou retaliações externas ameaçam sua permanência e autoridade.



**Aluno:** Marcelo Kokke Gomes (MESTRADO)

**Data:** 26/06/2015

**Banca:** Gisele Guimarães Cittadino, Bethânia de Albuquerque Assy, Thula Rafaela de Oliveira Pires, Élcio Nacur Rezende e Patrícia Castro Mattos

**Título:** Conflitos intergeracionais: reconhecimento e análise da sociedade

**Resumo:** A presente Tese de Doutorado procede à articulação da Teoria do Reconhecimento e da Teoria da Justiça como Análise da Sociedade, de Axel Honneth, como via de análise crítica de práticas sociais e instituições que estabeleçam padrões sociais de afirmação e negação do outro nas relações intersubjetivas, construídas e estendidas entre as gerações. O enfoque temático toma por objeto os conflitos intergeracionais e suas postulações de rompimento ou preservação de legados ou heranças entre as gerações passadas, as gerações presentes e as gerações futuras visando desenvolver abordagem que os situe em uma dimensão normativa ligada à teoria moral, mas não dissociada da expressão da ação social. A compreensão dos conflitos intergeracionais como lutas por reconhecimento intergeracional, perpassando igualmente conflitos situados em uma luta por reconhecimento intrageracional, com reconstrução normativa de práticas sociais e instituições, permitirá conceber a autorrealização intergeracional. A autorrealização intergeracional, interligada à definição de eticidade formal de Honneth, articula ações morais e ações sociais, além de fornecer critérios de identificação de patologias sociais e mecanismos de negação do reconhecimento nas interações sociais.

**Aluno:** Mariana Caldas Pinto Ferreira (MESTRADO)

**Data:** 31/03/2015

**Banca:** Bethânia de Albuquerque Assy, Mônica Herz, Roberto Vilchez Yamato e Rodrigo Ribeiro Alves Neto

**Título:** Tudo É Permitido?: uma perspectiva de Hannah Arendt sobre a relação entre guerra e política na Doutrina Bush

**Resumo:** Em contradição aos princípios estabelecidos pela Carta das Nações Unidas, os Estados Unidos realizaram uma intervenção unilateral ao Iraque fragilizando os parâmetros da legitimidade do uso da força no nível internacional. Essa política bélica foi justificada pela “Doutrina Bush”, publicada na Estratégia de Segurança Nacional dos EUA de 2002, onde estabelece uma expansão da atuação militar do país para lidar com as novas ameaças globais e propagar valores democráticos. Diante disso, este trabalho anseia em compreender a distinção necessária entre a experiência da política e a experiência da guerra para poder identificar o lugar da violência nas relações internacionais contemporâneas. Ele é norteado pelo esforço de trazer o pensamento da filósofa Hannah Arendt ao debate sobre a “Doutrina Bush”. Embora não tenha escrito diretamente sobre o fenômeno da guerra, Arendt surge como uma referência para pensar as consequências da violência na forma como agimos no mundo no nosso tempo. A introdução do conceito de “guerra preemptiva” - articulado na política externa americana durante a Administração Bush- redefine a legitimidade do uso da força no sistema internacional e distorce os limites legais do espaço da violência. E, ao tornar seu uso descontrolado, banaliza-o, potencializando um mundo cada vez mais violento.

**Aluno:** Murilo Ramalho Procópio (MESTRADO)

**Data:** 27/03/2015

**Banca:** Caitlin Sampaio Mulholland, Adiano Pilatti e Danilo César Maganhoto Doneda

**Título:** Privacidade, Anonimato e Autodeterminação: a regulação da participação política na sociedade de vigilância

**Resumo:** Esta dissertação procura realizar uma investigação do fenômeno social de manifestações políticas individuais e coletivas exercidas de forma anônima sob a ótica do direito à privacidade, principalmente em razão da tendência proibitiva adotada pelos entes institucionais brasileiros nas oportunidades em que se manifestaram sobre o tema. Neste sentido, desenvolve-se uma pesquisa teórico-prescritiva, de método hipotético-dedutivo, cujo principal objetivo se refere à construção analítica de determinados conceitos relacionados à participação política democrática na atualidade, ao anonimato e à privacidade. Pretende-se, portanto, identificar e propor alguns princípios regulatórios do exercício da manifestação política anônima, de acordo com limites explorados no desenvolvimento da própria pesquisa. A construção destes princípios regulatórios, por sua vez, foi realizada a partir dois conjuntos conceituais principais. Primeiramente, foi utilizada a concepção de Michael Hardt e Antonio Negri a respeito de “Multidão” (2005), o sujeito político responsável por guiar as ações políticas atuais, bem como a descrição das manifestações “em rede” feita por Manuel Castells (2013). No que diz respeito aos contornos assumidos atualmente pelo direito à privacidade e sua relação com o anonimato das ações políticas, foi utilizada a noção de privacidade desenvolvida por Stefano Rodotà (2007, 2011). A partir destes dois eixos teóricos principais, identificamos que, nas diversas formas de atuação política contemporâneas, influenciadas, principalmente, pelo paradigma comunicacional das tecnologias digitais, o anonimato, além de característica essencial da comunicação e expressão em diversos casos, apresenta benefícios sociais que devem ser levados em consideração em qualquer proposta regulatória sobre o assunto.

**Aluno:** Natalia Baldessar Menezes (MESTRADO)

**Data:** 13/04/2015

**Banca:** João Ricardo Wanderley Dornelles, Pedro Cláudio Cunha Brando Bocayuva Cunha e Victoria Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki

**Título:** Privacidade, Anonimato e Autodeterminação: a regulação da participação política na sociedade de vigilância

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo defender a necessidade de reforma institucional da polícia brasileira como mecanismo essencial de justiça de transição e se afina com a fase moderna do projeto transicional que procura alinhar os mecanismos transicionais às necessidades das sociedades a que se destinam a fim de promover paz positiva, reconciliar, reduzir identidades sociais antagônicas, reconhecendo os efeitos materiais dos conflitos para buscar a exequibilidade do perdão. Partiremos do necessário reconhecimento do alto grau de militarização da sociedade brasileira promovido pelo especializado projeto de propaganda anticomunista e difusão da doutrina de segurança nacional em prol da inserção do Brasil no capitalismo global sob a liderança dos Estados Unidos. A transição democrática não será completa sem a destruição das engrenagens militarizadas que permitiram a tortura, o extermínio e abalaram o livre exercício de direitos políticos por cidadãos brasileiros. A presença militar na segurança pública interna, na gestão e controle das polícias militares é um ranço ditatorial que obstaculiza o desenvolvimento democrático da instituição policial em busca da proteção de minorias e do resguardo ao livre exercício de direitos fundamentais. A reforma da polícia tem por finalidade essencial conter a repetição de graves violações de direitos humanos perpetradas pela mão policial, a partir do reconhecimento de que identidades de grupo antagônicas – ontem comunistas, hoje populações negras e pardas marginalizadas – facilitam a concretização do projeto de segurança elitizado e de manutenção das desigualdades sociais na sociedade neoliberal.

**Aluno:** Rachel Louise Braga Delmas (MESTRADO)

**Data:** 13/04/2015

**Banca:** Adriano Pilatti, Caitlin Sampaio Mulholland e  
Marcos Alcino de Azevedo Torres

**Título:** Análise Crítica da Propriedade Imobiliária Capitalista: Um confronto entre a proteção da propriedade e a de seus valores de uso

**Resumo:** A propriedade sobre o solo sempre ocupou lugar de grande destaque na formação política e jurídica das mais diversas sociedades. O modo de produção capitalista elevou a propriedade, sobre todas as coisas, a fundamento da sociedade burguesa. A partir da análise dos problemas sociais dessa construção capitalista será analisado o direito de propriedade em sua constitucionalização clássica e no constitucionalismo social, com objetivo de enquadramento da proteção da propriedade na Constituição brasileira. Por fim, a pesquisa trata da extensão de tutela da propriedade no direito brasileiro a partir da proteção outorgada na Constituição da República de 1988.

**Aluno:** Rafael Bravo Gomes (MESTRADO)

**Data:** 12/06/2015

**Banca:** Francisco de Guimaraens, Adriano Pilatti e Mariana Trotta Dallalana Quitans

**Título:** Institutos de Democracia Semidireta na Assembleia Nacional Constituinte: momentos de constituinte ou termidor?

**Resumo:** A Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova fase política no país, sendo considerada inegavelmente um avanço no caminho do regime democrático no Brasil, após aproximadamente 24 anos de ditadura militar. Entretanto, para se compreender melhor o texto constitucional, se faz necessária a análise dos debates na Assembleia Constituinte de 1987-1988, que foi palco de confrontos entre progressistas e conservadores. Em disputa, encontravam-se temas relativos à soberania popular, poder constituinte, reforma agrária, dentre outros. A presente dissertação propõe uma análise acerca de temas relacionados ao poder constituinte, abordando o tema, não sob uma perspectiva do constitucionalismo, mas a partir das lições de Antonio Negri, para quem o poder constituinte pertence à multidão e traduz uma força de produção ontológica de novas realidades e institucionalidades. Assim, o trabalho analisará propostas institutos de Democracia Semidireta, que prestigiavam uma maior participação popular nas decisões políticas do país, e que foram rejeitadas ou esvaziadas durante os debates da constituinte. Longe de defender tais instituições como o melhor projeto, até porque só quem pode decidir e pensar nas melhores instituições políticas é a multidão, a presente dissertação busca auferir se tais exclusões dos institutos caracterizam momentos de termidor.

**Aluno:** Roberta Clapp de Souza (MESTRADO)

**Data:** 06/04/2015

**Banca:** Carlos Alberto Plastino, Paulo Duarte de Carvalho Amarante e Victoria Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki

**Título:** Reforma Psiquiátrica Brasileira: crise do paradigma psiquiátrico e luta política

**Resumo:** Nossa dissertação tem por objetivo apresentar o caminho percorrido pelo doente mental desde o seu surgimento a partir da medicalização da loucura até o início dos processos de negação à instituição psiquiátrica, a fim de demonstrar seu papel como sujeito político ativo, enquanto protagonista da luta, e como sujeito passivo, vítima de segregação social, política e econômica, exclusão e abandono, em razão de uma perseguição contínua aos desviantes da norma e nunca efetivamente em decorrência de sua condição de sofrimento. Desde a sua concepção, a psiquiatria moderna vem sofrendo críticas severas. O paradigma psiquiátrico, conjunto de saberes e práticas referentes ao estudo da doença mental como objeto científico, constituído com base nos fundamentos da racionalidade moderna, se instituiu como modelo dominante durante a passagem do século XVIII para o século XIX. Foi a partir das práticas de isolamento, consolidadas por Philippe Pinel, que se estabeleceram as condições necessárias para a fundação desta especialidade da medicina. Embora a psiquiatria e o tratamento dispensado aos internos tenham passado por mudanças significativas desde então, foi na década de 1970 que Franco Basaglia deu início a uma nova trajetória, que atribuiu à palavra 'reforma' um novo sentido. A partir das experiências realizadas no manicômio de Gorizia, Basaglia construiu uma base teórico-prática de desconstrução da instituição psiquiátrica e de desinstitucionalização e que serviu de base para o início da trajetória de reforma psiquiátrica no Brasil, que contou primordialmente com a força dos movimentos sociais que se fortaleciam no país durante o regime militar.

**Aluno:** Victor Freitas Lopes Nunes (MESTRADO)

**Data:** 17/04/2015

**Banca:** Francisco de Guimaraens, Adriano Pilatti e Alexandre Pinto Mendes

**Título:** Uma tendência moderadora no Supremo Tribunal Federal: marcas autocráticas nas decisões da corte

**Resumo:** Este trabalho pretende contribuir para a compreensão da divisão de competências entre os três poderes consagrados pela Constituição de 1988, a partir do estudo de funções exercidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Indaga-se se existe, atualmente, equivalência entre a função exercida pelo Poder Moderador durante o Império e alguma das funções constitucionalmente designadas aos três poderes da República. Acredita-se que exista uma abertura à tendência moderadora no conjunto de competências do STF, revelada pela jurisprudência da corte. Compreendendo o direito como atividade de construção da ordem jurídica, o estudo alinha-se à vertente das pesquisas jurídico-descritivas. Promove um processo de inferência, não-dedutivo, que considera além dos próprios textos analisados, os respectivos contextos. A oposição entre as formas de governo permite compreender o sentido expansivo do conatus de uma comunidade política que se pretende democrática. O constitucionalismo, sobretudo na sua versão moderna, conhece conformação alternativa à clássica tripartição das funções estatais, na qual o Poder Moderador desponta como elemento central da estabilidade política. A recuperação do passado institucional brasileiro permite compreender tanto a dimensão da concentração do poder de decisão, reinserida no arranjo atual através do sistema de última palavra; quanto a perspectiva antidemocrática que se inscreve na sobredeterminação dos poderes constituídos à prática política não-representativa. A inter-relação entre as diversas matrizes de controle de constitucionalidade torna o sistema brasileiro uma criação singular, de onde despontam tendências moderadoras de marcas schmittianas, ressaltadas pelo dever de autocontenção e pelo discurso competente da corte.